315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal

A Sociedade LIMA & OLIVEIRA CONTABILIDADE LTDA, estabelecida na (o) SETOR SAUS QUADRA, 03, BLOCO C NUMERO 22 SALA 605, bairro ASA SUL, BRASILIA, DF CEP: 70.070-934, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BRASILIA - DF, 16 DE MARÇO DE 2018.	
LENANDA MAYARA BARBOSA OLIVEIRA : Sócio/Administra	— ıdor
LIAIRES LIMA DA SILVA : Sócio	

MÓDULO INTEGRADOR: DF2201800033429 DF36960066